



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º ³⁷~~038~~ / DES, de 20 DE ABRIL DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 51.449/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-030/GO/MG/BA, trecho FORMOSA - CARINHANHA entre os km 98 ao 524,741 numa extensão de 426,741 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 033/77 e consoante desenhos nºs PEET-760/77 até PEET-1047/77 que baixam com o supra citado processo.

Adhemar Ribeiro da Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 119
de 24 / 6 / 77
<i>Venício Pedroni</i>
VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. FR. Sv. Pb. CD. DPDD